



Todos juntos
no combate
à **COVID-19**



PROTOCOLO SANITÁRIO MÍNIMO PARA RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

PÓS COVID -19



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
SENAC AR RN	4
PROTOCOLO INSTITUCIONAL	5
PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	8
ÁREA ADMINISTRATIVA	8
PROTOCOLO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA	9
ÁREA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	11
PROTOCOLO PARA A ÁREA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	12
PROTOCOLO PARA CASOS SUSPEITOS DA COVID 19	13
PROTOCOLO PARA CASO CONFIRMADO DA COVID 19	14
PROTOCOLO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BANHEIROS	14
PROTOCOLO PARA USO DA COPA DE COLABORADORES	15
PROTOCOLO PARA USO DE VEÍCULO INSTITUCIONAL	15
PROTOCOLO PARA USO DE MÁSCARAS DE TECIDO	16
ÁREA EDUCACIONAL	17
PROTOCOLO PARA ÁREA EDUCACIONAL	17
PROTOCOLO PARA SALA DE AULA	19
PROTOCOLO PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO	20
PROTOCOLO PARA PORTARIA	20
ANEXOS	21
REFERÊNCIAS	27



INTRODUÇÃO

O presente documento foi construído para nortear a retomada das atividades presenciais da **Administração Regional do Senac RN** e de suas **Unidades Educacionais** no cenário da epidemia da Covid-19. O mesmo tem como referências as publicações dos órgãos sanitários nas esferas federais e estaduais, como também dos planos de retomada das atividades econômicas formatados pela CNC – Confederação Nacional do Comércio e das Federações do Estado do Rio Grande do Norte.

Está contemplado no documento orientações para a retomada das atividades presenciais das **áreas administrativas** e da **área educacional**, considerando-se suas especificidades e necessidades próprias, sendo esta última, dependente das devidas autorizações governamentais.

Os protocolos sanitários criados são de fundamental importância para que o retorno das atividades presenciais aconteçam e permaneçam em plena segurança, garantindo um ambiente salubre para nossos colaboradores, alunos e fornecedores, pois para o SENAC RN a prioridade é a saúde e o bem-estar destes.

Assim, entende-se que, para a retomada das atividades presenciais em um contexto de epidemia é imprescindível a implementação e cumprimento de todas as medidas instituídas neste protocolo.

SENAC AR RN

A **Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte**, atenta as atuais transformações dos cenários econômicos, sociais e políticos em virtude da pandemia por Covid-19, e visando preparar seus colaboradores e sua infraestrutura para a um novo normal quando ocorrer a retomada das atividades presenciais nas áreas administrativas e educacionais, desenvolveu um **protocolo sanitário** baseado em disposições legais que regulam medidas de segurança que visam contrastar e evitar a disseminação do Corona Vírus, causador da Covid-19, garantindo todos os recursos necessários para que esse protocolo se cumpra por todos, colaboradores, alunos e fornecedores, de forma a termos ambientes seguros, onde todos possam desenvolver suas atividades sem danos à sua saúde.

PROTOCOLO INSTITUCIONAL

- Garantir a efetiva e comprovada implementação de medidas de prevenção nos locais de trabalho, destinadas aos colaboradores e clientes.
- Comunicar a todos os colaboradores os protocolos de retorno ao trabalho.
- Considerar a adoção, de sistemas de escala, alteração de jornadas e revezamento de turnos, para reduzir o fluxo e a aglomeração de pessoas.
- Garantir a disponibilização suficiente de máscaras de proteção aos colaboradores, tornando obrigatória sua utilização durante o serviço, inclusive em trabalhos externos.
- Garantir a disponibilidade de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para as equipes responsáveis pela limpeza e higienização, seguindo as orientações dos órgãos sanitários.
- Garantir a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70%, em nas entradas dos prédios, em todos os setores e em locais de fácil visualização e acesso, na entrada de elevadores e nos locais de maior circulação de pessoas.
- Disponibilizar limpa calçados, por meio de tapetes higienizadores, ou outros métodos que garantam a higienização e desinfecção de calçados na entrada das unidades do Senac.
- Garantir treinamento especializado para as equipes responsáveis pela execução dos protocolos de limpeza e higienização dos ambientes da instituição.
- Limitar o número de clientes ou alunos no atendimento presencial, considerando o parâmetro de 1 (uma) pessoa a cada 5 m² (cinco metros quadrados) do ambiente.
- Garantir a produção de alertas sobre os sintomas da Covid-19, orientando aos colaboradores que, caso algum dos sintomas seja identificado, este deve informar imediatamente seu superior e se dirigir a um serviço de saúde.
- Garantir a produção de cartazes para serem fixados nos setores e áreas de

circulação com orientações sobre medidas de higiene das mãos, boas práticas respiratórias e conduta social, conforme descrito abaixo:

Higienização correta das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.

Boas práticas respiratórias: tossir ou espirrar para o antebraço ou usar lenço de papel, o qual deve ser imediatamente jogado no lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.

Conduta social: alterar a frequência e a forma de contato entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contato próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho compartilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

- Garantir a implementação de um novo layout para os postos de trabalho, visando atender o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as estações de trabalho dos colaboradores.
- Garantir a instalação de dispenses de álcool em gel em todas as áreas de circulação, salas administrativas, salas de aula, bibliotecas, laboratórios, copa de colaboradores, banheiros, entre outros locais que se façam necessários.
- Garantir a instalação de barreiras físicas de proteção (anteparo de acrílico), nos postos de trabalho onde as atividades laborais contemplem o atendimento ao público externo.
- Garantir que o atendimento a públicos externos deve obedecer a critérios de agendamento prévio.
- Vetar a disposição de louça, talheres, copos e xícaras nas áreas das copas de colaboradores, evitando o uso comum e a disseminação de uma contaminação por saliva. Estes devem ser de uso pessoal e intransferível.
- Instituir ponto manual para todos os colaboradores até dezembro de 2020, a fim de evitar a uma possível disseminação do vírus por meio da digital no momento

da batida, como também não gerar aglomeração de pessoas nos horários de pico para registro do ponto.

- Garantir a implantação nas unidades do Senac que não possuem, do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos respectivos sistemas de climatização para renovação do ar e adequação do número de ocupantes por metro quadrado, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018.
- Criar um Comitê Interno Institucional para acompanhamento e análise das situações contempladas nesse Protocolo, a fim de este seja o responsável pela implementação de medidas, ajustes e adequações, como também ter a responsabilidade de elaborar um Plano de Contingência, quando necessário.

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

ÁREA ADMINISTRATIVA

Os gestores do Senac RN devem se imbuírem de um comportamento de grande responsabilidade ao lidar com o cenário de ameaça à saúde de todos que acessam as unidades do Senac causada pela pandemia da Covid-19.

Todos os gestores devem estar preparados para monitorar o devido cumprimento, pelos colaboradores e de todos que acessam as unidades do Senac RN, do protocolo sanitário instituído. O cumprimento destas medidas de prevenção e a eficácia das mesmas devem ser avaliadas com frequência para identificar e corrigir desvios, como também para adaptar as medidas à experiência prática, caso seja necessário.

Os Clientes, colaboradores e prestadores de serviço devem usar máscaras de acordo com as exigências para espaços públicos contidas nas normas vigentes, assim como de acordo com as recomendações da NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020 – CGGAP/ DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde.

Os gestores devem diariamente lembrar aos colaboradores, que todos devem adotar todas as medidas preventivas para o Corona vírus em casa e no transporte público, como também as medidas de distanciamento social, juntamente com a higiene correta das mãos e etiqueta respiratória, que são as principais medidas para impedir a transmissão da COVID-19.

PROTOCOLO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

- Usar obrigatoriamente máscara para entrar nas instalações de qualquer unidade do Senac RN.
- Aferir diariamente a temperatura corporal de todos que desejem acessar as unidades do Senac RN, estando condicionado a liberação deste acesso a temperatura corporal estar igual ou abaixo à 37,7 ° C, sendo esta superior a este limite, a pessoa não deve ter seu acesso permitido.
- Proceder, nas entradas das unidades, com a higienização das mãos por meio de álcool a 70%, e dos calçados, por meio de tapetes sanitizantes.
- Todo colaborador antes de iniciar as atividades no seu posto de trabalho, deve realizar a higienização do seu material de trabalho (telefone, computador, teclados, mouse, mesa, etc.) e repetir pelo menos duas vezes durante a jornada.
- Manter as janelas abertas para a circulação natural do ar.
- Lavar as mãos frequentemente e não compartilhar objetos pessoais.
- Evitar colocar as mãos na boca, nariz e olhos.
- Manter o distanciamento mínimo de 1,2 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando assim aglomerações em ambientes comuns, como refeitórios e copas.
- Utilizar, de preferência, as escadas, e só fazer uso do elevador em caso de necessidade ou dificuldade de locomoção e de forma individual.
- Não realizar reuniões presenciais em área fechada, dar preferência sempre a realização de reuniões virtuais utilizando aplicativos ou softwares de videoconferência, como Teams, Skype, Zoom etc. Caso a reunião presencial seja imprescindível, planejá-la com um número restrito de pessoas, respeitando o distanciamento determinado (1 pessoa para cada 5 m²) e com o mínimo tempo possível de duração.
- Não é permitido a utilização compartilhada de objetos e equipamentos de uso pessoal, como headsets, microfones e celulares pessoal ou institucional.

- Utilizar garrafa para água, caneca ou copo, xícaras, pratos e talheres próprios.
- Higienizar com frequência os óculos, usando água e sabão ou com álcool líquido a 70%
- Recomenda-se que se evite o uso de anéis e relógio, pois estes dificultam a higienização das mãos e são itens de fácil contaminação.
- Ao tossir e/ou espirrar, verifique se sua máscara ficou umedecida, nesse caso procure lavar as mãos ou higienizá-las com álcool em gel a 70%, para proceder com a troca da máscara.

ÁREA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

No cenário atual, a equipe responsável pela limpeza e conservação dos ambientes, assumem um protagonismo estratégico. Antes da reabertura das unidades do Senac RN, estas deverão passar por um processo minucioso de limpeza e sanitização de todas as áreas, como também dos equipamentos de ar condicionado.

Precisa haver a compreensão de todos sobre o que é limpeza e higienização/desinfecção, considerando que são processos diferentes. A limpeza é a atividade que remove sujeiras visíveis aos olhos (exemplo varrer e tirar o pó), já a higienização/desinfecção é um processo físico/químico capaz de eliminar a maioria dos organismos invisíveis, causadores de doenças (aplicação de produto sanitizante e tempo de ação).

Existem alguns fatores que influenciam na eficácia da higienização/desinfecção, são eles:

- Solução desinfetante com ação ineficaz (mal diluído ou diluído a mais de 48h);
- Temperatura, PH, ação mecânica e tempo;
- Limpeza prévia mal executada;
- Tempo de exposição ao desinfetante insuficiente.

Portanto limpar e higienizar são processos diferentes, porém complementares, ou seja, um não ocorre sem o outro e são realizáveis desde lavagem e desinfecção das mãos até superfícies, materiais e tecidos.

PROTOCOLO PARA A ÁREA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

- Limpar e proceder com a sanitização de todos os ambientes que estavam fechados a mais de 30 dias.
- Adotar produtos de limpeza e higienização de linha profissional autorizados pela ANVISA.
- Cumprir com todas as orientações dos fabricantes quanto a diluição e o tempo de ação para todos os tipos de saneantes, pois estes são decisivos para a garantir a desinfecção.
- Treinar todos os colaboradores da Zeladoria em procedimentos de limpeza e desinfecção dos ambientes, superfícies e utensílios, considerando o cenário de transmissão da Covid-19. Este treinamento deve contemplar preparação, manuseio, aplicação e armazenamento dos produtos que serão utilizados nos processos e deve seguir as normas e diretrizes do Ministério da Saúde, OMS e ANVISA.
- Uso obrigatório de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para a equipe de Zeladoria, seguindo como referência o PPRA de cada Unidade, devendo todos os colaboradores utilizar os equipamentos de proteção individual recomendados para suas atividades, não devendo nenhum EPI retirado durante a execução das tarefas.
- Não é permitido a equipe de Zeladoria uso de acessórios como anéis, pulseiras e relógios, considerando que estes dificultam a higienização das mãos e são itens de fácil contaminação.
- Aumentar a frequência do processo de higienização de superfícies, com foco nas às áreas onde há maior contato das pessoas, tais como: maçanetas, corrimão, barras de apoio, mesas, botões de elevadores, cadeiras, fechaduras, mobílias em geral, interruptores, controles remotos, bancadas, torneiras, entre outros.
- Utilizar nas áreas internas, para limpeza de pisos, o processo de varredura objetivando a retirada de poeira ou outro tipo de sujidade, após esta etapa utilizar o mop água ou úmido em pequenas áreas e para médias e grandes

áreas sistema de balde com água e sabão, e em seguida a solução sanitizante. Nas áreas externas usar vassouras apropriadas para a remoção de sujidades superficiais (pequenos detritos, folhas, etc.)

- Os banheiros devem ser limpos e higienizados a cada 3 (três) horas ou a qualquer momento que seja necessário.
- Efetivo acompanhamento dos coordenadores, gestores e líderes das equipes envolvidas nos processos de limpeza para garantir que todos os profissionais que atuarão seguirão os procedimentos para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos.

PROTOCOLO PARA CASOS SUSPEITOS DA COVID 19

- Colaboradores que apresentem com sintomas gripais, como tosse, cansaço, febre, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça ou dor de garganta, devem ser afastados das atividades laborais de forma imediata e orientados a procurar um serviço de saúde.
- O gestor deve comunicar a sua Diretoria imediata e ao Gestor de Desenvolvimento de Pessoas.
- O gestor deve realizar o monitoramento diário do colaborador afastado, por intermédio de contato com família, fazendo o acompanhamento da evolução dos sintomas e do seu estado de saúde.
- O gestor deve acompanhar o estado de saúde dos colaboradores que tiveram contato com o colaborador afastado.
- Confirmando ou não a contaminação por Covid 19 do colaborador, este só deve retornar as atividades laborais após a autorização médica.

PROTOCOLO PARA CASO CONFIRMADO DA COVID 19

- Confirmado o diagnóstico da Covid-19 do colaborador, o gestor deve comunicar a SESAP – Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN, por meio do telefone 0800 2812801 ou 98102-5948, os dados pessoais do colaborador contaminado e fornecer todas as informações solicitadas pelo órgão, que estejam relacionadas à situação.
- Comunicar a sua Diretoria imediata e ao Gestor de Desenvolvimento de Pessoas.
- O colaborador contaminado deve continuar afastado até que seja liberado pelo médico que o acompanha.
- Os colaboradores que tiveram contato direto com o colaborador contaminado, mas que estão sem sintomas, deverão manter suas rotinas normais. Contudo, serão monitorados pelos gestores e afastados, caso surjam sintomas.
- No caso de o colaborador contaminado cumprir o período de afastamento recomendado e havendo a persistência dos sintomas, o colaborador deve ser orientado a procurar o serviço médico e seguir as recomendações dadas quanto a situação, só retornando ao trabalho quando tiver liberação médica.

PROTOCOLO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - BANHEIROS

- Controlar o acesso dos usuários, seguindo as recomendações de 1 pessoa para cada 5m², evitando assim qualquer tipo de aglomeração.
- Não deixar objetos de uso pessoal (exemplo: escova de dente) sobre bancadas, prateleiras e pia, evitando assim uma possível contaminação.
- Após o uso do sanitário, antes de dar descarga, abaixar a tampa do vaso para evitar a disseminação de microrganismos.
- Ao sair da cabine, lave as mãos de acordo com as recomendações e use álcool gel disponível na saída.

PROTOCOLO PARA USO DA COPA DE COLABORADORES

- Controlar o acesso de colaboradores, seguindo as recomendações de 1 pessoa para cada 5m², evitando assim qualquer tipo de aglomeração.
- Lave as mãos antes de manusear micro-ondas, fogão, cafeteira, geladeira, entre outros equipamentos existentes na copa e que são de uso comum.
- Não serão disponibilizados utensílios e louça, como talheres, xícaras, copos e pratos, para uso comum. Esta ação visa evitar qualquer contaminação, assim todos os colaboradores devem ter estes itens para uso de forma individual.

PROTOCOLO PARA USO DE VEÍCULO INSTITUCIONAL

- Veículos de 5 lugares - Utilização de apenas 3 pessoas por veículo, 2 passageiros e o motorista. Devendo os dois passageiros sentar no banco traseiro, para que seja mantido o distanciamento entre passageiros e motorista.
- Veículos de 7 lugares - Utilização de apenas 5 pessoas por veículo, 4 passageiros e o motorista. Devendo os quatro passageiros sentar nos bancos traseiros, para que seja mantido o distanciamento entre passageiros e motorista.
- Micro ônibus e ônibus - Utilização de no máximo 50% da lotação do veículo considerando passageiros e motorista, para que seja mantido o distanciamento entre estes.
- É vedada a utilização do banco da frente por passageiros em todos os veículos da instituição.
- Recomenda-se que, se possível, seja dispensada a utilização de motorista da instituição.

- Realizar a desinfecção com álcool em gel a 70% das superfícies tocadas com frequência (volante, portam painel, marcha, freio de mão) no recebimento e na devolução do veículo, como também a cada troca de passageiros.
- Recomenda-se manter as janelas do veículo abertas, evitando o uso de ar condicionado, considerando as ocasiões em que as condições climáticas e de segurança permitirem.
- Uso de máscara obrigatório para os ocupantes do veículo durante todo o trajeto.
- Fazer uso das regras de boas práticas respiratória.

PROTOCOLO PARA USO DE MÁSCARAS DE TECIDO

- Uso individual e intransferível.
- A máscara deve cobrir a boca e o nariz na sua totalidade.
- Não se deve tocar na máscara durante seu uso.
- Para retirar a máscara, antes lave as mãos com água e sabão, e a retire pelos elásticos que ficam nas orelhas, evitando tocar na parte da frente.
- A máscara deve ser trocada se apresentar sujidades ou se estiver úmida.
- Para os instrutores a troca da máscara deve ocorrer obrigatoriamente a cada duas horas, ou se estiver úmida a qualquer tempo.
- Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida. A qualquer sinal de desgaste da máscara, a mesma deve ser inutilizada.

ÁREA EDUCACIONAL

O retorno das atividades presenciais nas unidades educacionais do Senac RN está respaldado na formatação de protocolos sanitários que visam a implantação de medidas de segurança que proporcionem um ambiente onde a prioridade é a saúde e o bem-estar dos nossos alunos e colaboradores.

Os protocolos sanitários adotados nas unidades deverão ser divulgados amplamente para toda a comunidade escolar. Os materiais de divulgação devem ser acessíveis em vários formatos, atendendo a todos os públicos das unidades educacionais.

Os acompanhamentos pedagógicos das Unidades Educacionais devem ser responsáveis por orientar os alunos nas primeiras semanas de reabertura, e a cada início de turma, quanto aos protocolos a serem seguidos, com especial atenção ao uso das máscaras de proteção, higienização constantes das mãos, assim como as medidas de distanciamento a serem cumpridas.

Além disso, é de fundamental importância que não só os gestores das unidades se responsabilizem por fiscalizar a aplicação dos protocolos por todos aqueles que circulam nas unidades escolares, mas todos os colaboradores do Senac RN.

PROTOCOLO PARA ÁREA EDUCACIONAL

- Capacitar os colaboradores administrativos e instrutores sobre a aplicação dos protocolos sanitários e distanciamento físico.
- Uso obrigatório de máscara por alunos, instrutores e demais colaboradores, assim como quaisquer visitantes e prestadores de serviços, que queiram entrar e permanecer nas instalações de qualquer unidade escolar do Senac RN.
- Aferir diariamente a temperatura corporal de alunos, instrutores e demais colaboradores, assim como quaisquer visitantes e prestadores de serviços que desejem acessar as unidades do Senac RN, estando condicionado a liberação deste acesso, a temperatura corporal estar igual ou abaixo à 37,7 ° C,

apresentando-se esta superior a este limite, a pessoa não deve ter seu acesso permitido.

- Proceder, nas entradas das unidades, com a higienização das mãos por meio do álcool a 70%, e dos calçados, por meio de tapetes sanitizantes.
- Disponibilizar álcool em gel 70% nas salas de aula e quaisquer espaços comuns nas escolas para viabilizar a higienização frequente das mãos de todos que forem circular na unidade escolar.
- Determinar que todos que acessem a unidades escolar lavem as mãos de forma adequada, utilizando água e sabão, na chegada à unidade escolar e, no mínimo, uma vez a cada 2 horas ao longo de sua permanência.
- Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade. Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida. Aos sinais de desgaste da máscara deve ser inutilizada e nova máscara deve utilizada, conforme recomendação da NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020 - CGGAP/ DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde.
- Orientar a limpeza de objetos de uso frequente de todos que acessem as unidades escolares.
- Vetar a utilização de bebedouros coletivos, devendo estes serem isolados. Deve-se orientar a utilização garrafas ou outros recipientes, que devem ser de uso pessoal.
- Seguir a recomendação de layout da área de engenharia e arquitetura do Senac RN para todos os setores, conforme cada estrutura das unidades educacionais.
- Utilizar mais de uma entrada na escola, se possível, e dividir a entrada dos alunos de acordo com a proximidade das salas.
- Utilizar, de preferência, as escadas, e só fazer uso do elevador em caso de necessidade ou dificuldade de locomoção e de forma individual.
- Desinfectar diariamente a unidade escolar, a cada turno de funcionamento, a partir da calçada externa e toda a área interna.
- Promover a demarcação dos espaços físicos, internos e externos, da unidade

escolar de forma a aprimorar as medidas de distanciamento social, de acordo com as orientações dos órgãos sanitários e do setor de engenharia e arquitetura do Senac RN.

- Instituir que as Unidades que possuem Certificação para profissionais da área de informática, devem adequar as regras desta certificação aos protocolos sanitários do Senac RN, que visam evitar a propagação da Covid-19, e comunicar aos usuários das mesmas o dever de cumprí-las na execução da prova.
- Instituir junto a administração das cantinas escolares regras de funcionamento e atendimento, visando o cumprimento das recomendações de 1 pessoa para cada 5m², evitando assim qualquer tipo de aglomeração, como também a instalação das demarcações de distanciamentos para o atendimento e para as mesas dispostas nas áreas de convivência.
- Instituir orientação para a comunicação aos familiares, caso o aluno ou colaborador apresente sinais gripais ou mesmo sintá-se mal no ambiente da escola, procurando não gerar estigmas e preparando as informações necessárias quanto as unidades de saúde que podem ser indicadas.

PROTOCOLO PARA SALA DE AULA

- Espaçar carteiras nas salas de aula, de acordo com o layout recomendado pela área de engenharia e arquitetura do Senac RN, respeitando o distanciamento entre alunos de no mínimo 1,2m, conforme orientado pelos órgãos sanitários.
- Realizar a limpeza e desinfecção dos equipamentos utilizados, assim como as superfícies tocadas com frequência como mesas, carteiras, maçanetas, interruptores, portas e janelas a cada troca de turma.
- Realizar limpeza e desinfecção de todas as salas de aula a cada turno, se a mesma estiver sido utilizada.
- Orientar os alunos a evitar a troca de objetos entre eles.
- Comunicar ao setor pedagógico ao perceber por meio de relato ou contato

visual que o aluno apresenta qualquer sinal de síndrome gripal como, tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor no corpo), dor de cabeça ou dor de garganta, para que as providências possam ser tomadas.

PROTOCOLO PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO

- Controlar o acesso de colaboradores e clientes, seguindo as recomendações de 1 pessoa para cada 5m², evitando assim qualquer tipo de aglomeração.
- Manter o layout recomendado pela área de Engenharia e Arquitetura para os móveis e distanciamentos entre colaboradores e clientes.
- Recomenda-se acondicionar todos os recebimentos em numerário em sacos plásticos individuais para minimizar as possibilidades de contaminação.
- Higienizar as mãos com álcool a 70% após o manuseio de numerário.
- Cobrir as máquinas de cartão com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso.
- Deve-se higienizar as máquinas de cartão antes e após cada uso.

PROTOCOLO PARA PORTARIA

- Orientar a todos que adentrarem nas instalações do Senac RN onde estão as informações quanto as condutas sanitárias que devem ser adotadas por todos que circulam na unidade, independente dos interesses.
- Deve-se higienizar as chaves das salas de aula e dos setores antes de entregá-las aos instrutores e colaboradores e após recebê-las também.

ANEXOS

Anexo 1

PASSO A PASSO PARA ASSEPSIA
DAS MÃOS

Anexo 2

ORIENTAÇÕES SOBRE DILUIÇÃO
DE ÁGUA SANITÁRIA PARA
DESINFECÇÃO

Anexo 3

ORIENTAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÃO
E HIGIENIZAÇÃO DE LUVAS

ANEXO 01

PASSO A PASSO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS

ASSEPSIA COM ÁGUA E SABONETE OU FRICÇÃO ANTISSEPTICA COM SOLUÇÕES ALCOOLICAS (ÁLCOOL À 70%)	
PASSO 1	Molhe as mãos com água.
PASSO 2	Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido ou preparação alcoólica para cobrir todas as superfícies das mãos.
PASSO 2	Friccione as palmas das mãos entre si, friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
PASSO 4	Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais, friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.
PASSO 5	Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa, friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.
PASSO 6	Enxague bem as mãos com água, seque as mãos com papel toalha descartável, no caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.	

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/cartazcomo-fazer-higiene-das-maos-com-preparacao-alcoolica-e-com-sabonete-liquido-e-agua>

ANEXO 02

ORIENTAÇÕES SOBRE DILUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA DESINFECÇÃO

1. Ao adquirir o produto (Água Sanitária) verificar as seguintes informações no rótulo:

Se possui registro na ANVISA;

Se o teor de cloro ativo se encontra entre 2.0% e 2.5%;

Se está dentro do prazo de validade.

2. Para desinfecção química a água sanitária deverá ser diluída corretamente não devendo ser utilizada pura. A proporção de água e água sanitária varia em função das diferentes finalidades a que se destina, por isso, quando for diluir, é importante seguir as orientações conforme a necessidade de uso.

Solução Diluída de Água Sanitária (hipoclorito de sódio)		
Concentração	Indicação	Como preparar?
0,1%	<p>- Descontaminação de superfícies diversas (como mesas, cadeiras, carteiras escolares, bancadas, maçanetas, chaves, objetos de decoração e até embalagens de produtos trazidos do supermercado ou recebidos de serviços de delivery).</p> <p>*Para todos eles sempre após a limpeza com água e detergente neutro.</p> <p>- Aplicação nos tapetes higienizadores</p>	<p>Para o volume final de 1 litro – utilizar 50 mL de água sanitária.</p> <p>(Em uma garrafa com capacidade para 1 litro adicione um pouco de água, coloque 50 mL de água sanitária e complete o volume com água -agite para homogeneizar)</p>

<p>0,5%</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desinfecção de ambientes e superfícies em que existem pessoas com suspeita ou confirmação da COVID-19 mesmo assintomáticas. - Desinfecção de banheiros e ambientes sanitários. - Desinfecção de ambientes externos em locais públicos de grande circulação. - Desinfecção de áreas e superfícies de alimentação (refeitórios, copas, cozinhas). <p>Para todos eles sempre após a limpeza com água e detergente neutro.</p>	<p>Para o volume final de 1 litro – utilizar 250 mL de água sanitária.</p> <p>(Em uma garrafa com capacidade para 1 litro adicione um pouco de água, coloque 250 mL de água sanitária e complete o volume com água -agite para homogeneizar)</p>
<p>0,05%</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desinfecção de máscaras, - Desinfecção de roupas de cama, toalhas e roupas sujas de pessoas com suspeita ou confirmação da COVID-19 mesmo assintomáticas. <p>Aplicar, após a lavagem convencional especialmente nos casos em que não for possível a lavagem em máquina com água quente.</p>	<p>Para o volume final de 1 litro – utilizar 25 mL de água sanitária.</p> <p>(Em uma garrafa com capacidade para 1 litro adicione um pouco de água, coloque 25 mL de água sanitária e complete o volume com água -agite para homogeneizar)</p>

OBS. 1: As soluções devem ser preparadas completando-se o volume da garrafa de modo que a quantidade de água não seja maior que o realmente necessário. Caso o volume de água sanitária seja adicionado diretamente em 1 litro de água, a solução ficará um pouco mais diluída que o recomendado.

OBS. 2: Caso precise preparar mais que 1 litro de solução, mantenha as proporções indicadas, ou seja, se for preparar 2 litros, use o dobro da medida de água sanitária; para 3 litros, o triplo; e assim sucessivamente.

OBS. 3: A solução só pode ser guardada diluída por no máximo 48h. Após este prazo pode ser utilizada somente como alvejante.

Fonte: Conselho Federal de Química – CRQ, 2020 e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

ANEXO 03

ORIENTAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE LUVAS

PROCEDIMENTOS COM AS LUVAS:

Todo colaborador da equipe de Zeladoria deverá ter 02 luvas de borracha de cores diferentes, em que cada uma deve ser guardada em recipiente separado. Uma será usada durante a atividade em "área suja" (banheiros, vestiários, retirada de resíduos) e a outra durante as atividades em "área limpa" (sala de aula, setores administrativos, corredores e áreas de convivência).

As luvas devem ser higienizadas, com o mesmo processo de higienização de mãos, antes de serem retiradas das mãos e guardadas no recipiente.

Sempre higienizar as mãos com álcool gel antes de calçar as luvas.

REFERÊNCIAS

- Plano de retomada gradual da atividade econômica no Estado do Rio Grande do Norte. Maio/20 Federações do RN
- Orientações para a retomada das atividades econômicas no Brasil – CNC
- Preparando o local de trabalho para a COVID-19 – Organização PAN- Americana da Saúde 2020. N° de referência das OPAS: OPAS/BRA/COVID-19/20-043
- Procedimentos para retorno de colaboradores ao trabalho – COVID-19 SENAC PR.
- Manual de Procedimentos de Limpeza durante a pandemia COVID-19 – ABRALIMP (Associação Brasileira de Mercado de Limpeza Profissional).
- Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana por Covid-19 – SESAP RN
- Conselho Federal de Química – CRQ, 2020 e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Orientações para reabertura das Unidades Operativas do Senac no contexto da Pandemia da Covid-19. Departamento Nacional do SENAC.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PARTICULARES. Plano estratégico de retomada das atividades do segmento educacional privado brasileiro. Brasília, abril de 2020.
- TODOS PELA EDUCAÇÃO. Contribuições do Todos Pela Educação para qualificar o debate público e apoiar os gestores frente ao futuro processo de reabertura das escolas. Nota técnica: O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19. Maio de 2020.

